MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
Endereço: Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540, 2º andar, Centro, Caicó-RN.
CEP: 59300-000
Fone: (84) 3342-2337
E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O NÍVEL SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR **AUXILIAR/20 h**
NA ÁREA DE:
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / ENSINO TUTORIAL / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / HABILIDADES CLÍNICAS / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA

COMISSÃO EXAMINADORA	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Robinson Dias de Medeiros (UFRN)
2º	Katia Cristina Araujo Nascimento de Oliveira (UFRN)
3º	Osvani da Silva Goes Mendes (UFERSA)
Suplentes	
1º	Anaísa Dantas da Silva Dias (UFRN)
2º	Liliane Pereira Braga (UFRN)
3º	Isabelle Cantidio Fernandes (UERN)

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	10/03/2016	EMCM, Caicó, RN	8:30

OBSERVAÇÕES:

1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.

2) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.
3) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita. Considerando que a entrega da documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae ou lattes, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do
concurso.
4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 25/02/16 a 29/02/16, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
5) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
6) Recomendamos que o candidato chegue ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início